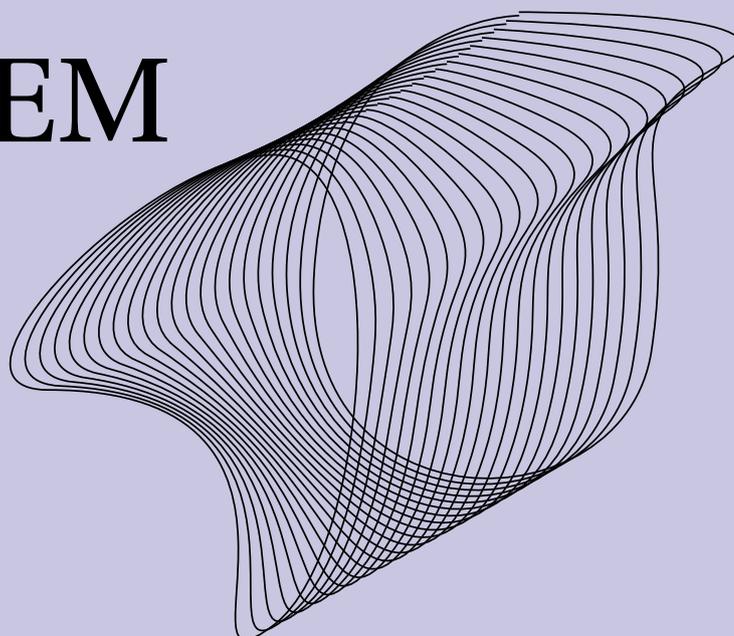




TEMPO EM CURSO



Publicação eletrônica mensal sobre as desigualdades
de cor ou raça e gênero no mercado de trabalho
metropolitano brasileiro

Ano III; Vol. 3; nº 11, Novembro, 2011

(Violência contra a mulher de acordo com os dados do
SINAN, Ministério da Saúde)

ISSN 2177-3955

Sumário

1. Apresentação
2. Evolução do rendimento habitual médio do trabalho principal
3. Evolução da taxa de desemprego
4. Violência contra a mulher no Brasil, uma análise a partir do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN, Ministério da Saúde)

1. Apresentação

Com a presente edição o LAESER dá continuidade à 25ª edição de seu boletim eletrônico "Tempo em Curso". Os indicadores que formam esta publicação se baseiam nos microdados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), divulgados, mensalmente, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em seu portal (www.ibge.gov.br), e tabulados pelo LAESER no banco de dados "Tempo em Curso".

O "Tempo em Curso" se dedica à análise da evolução do rendimento médio habitualmente recebido no trabalho principal e da taxa de desemprego nas seis maiores Regiões Metropolitanas brasileiras. Da mais ao Norte, para a mais ao Sul: Recife (PE), Salvador (BA), Belo Horizonte (MG), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Porto Alegre (RS).

A presente edição dialoga com a evolução dos indicadores de rendimento e desemprego dentro do intervalo de tempo compreendido entre setembro de 2010 e setembro de 2011.

Na segunda parte deste número, de forma pioneira, é apresentado um retrato das notificações de violência contra mulheres segundo os grupos de cor ou raça, no somatório dos anos de 2009 e 2010. As informações foram elaboradas a partir do banco de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) sobre "Violência doméstica, sexual e/ou outras violências", disponibilizado a partir do final de outubro de 2011, para consulta e tabulação, através do programa TabNet, no seguinte endereço eletrônico:

http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/tabnet/dh?sinannet/violencia/bases/testbrnet_001.def

Estes indicadores inéditos foram especialmente escolhidos para esta edição do "Tempo em Curso" devido ao fato que, neste ano de 2011, celebram-se os 30 anos do "Dia Internacional de Luta pela Não Violência contra as Mulheres", comemorado em 25 de novembro; e os 20 anos da data dos "16 Dias de Ativismo pelo fim da Violência Contra as Mulheres". Neste último caso, estes 16 dias compreendem o intervalo de tempo transcorrido entre o dia 25 de novembro e o "Dia Internacional dos Direitos Humanos", celebrado em 10 de dezembro.

2. Evolução do rendimento habitual médio do trabalho principal (tabela 1)

Em setembro de 2011, o rendimento médio do trabalho principal habitualmente recebido pela População

Tabela 1. Rendimento médio habitualmente recebido pela PEA ocupada residente nas seis maiores RMs, Brasil, set / 10 – set / 11 (em R\$, set / 11 - INPC)

	2010				2011								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Homens Brancos	2.365,53	2.352,03	2.281,24	2.311,35	2.351,12	2.351,80	2.387,48	2.305,24	2.327,46	2.316,35	2.375,32	2.375,67	2.323,92
Mulheres Brancas	1.640,31	1.672,44	1.680,18	1.618,21	1.638,64	1.638,13	1.653,04	1.645,07	1.657,04	1.651,31	1.677,25	1.669,59	1.638,57
Brancos	2.029,44	2.039,50	2.006,87	1.991,91	2.020,26	2.026,04	2.050,12	2.001,47	2.020,15	2.009,59	2.053,96	2.050,10	2.006,68
Homens Pretos & Pardos	1.220,91	1.228,88	1.242,76	1.236,35	1.238,33	1.236,01	1.214,84	1.192,36	1.206,17	1.217,77	1.248,92	1.272,61	1.255,68
Mulheres Pretas & Pardas	889,29	897,41	890,08	902,01	908,1	893,24	884,4	881,18	878,93	879,55	902,39	924,62	906,69
Pretos & Pardos	1.073,95	1.081,74	1.086,37	1.087,77	1.092,46	1.085,26	1.067,99	1.053,94	1.061,76	1.069,58	1.096,10	1.120,93	1.102,58
PEA Total	1.600,53	1.604,69	1.591,65	1.579,90	1.594,54	1.587,16	1.595,49	1.566,62	1.584,79	1.593,29	1.628,62	1.637,28	1.607,59

Nota: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada

Fonte: IBGE, microdados PME. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso)

Economicamente Ativa (PEA) das seis maiores RMs brasileiras foi igual a R\$ 1.607,59. Comparativamente a agosto de 2011, aquele valor se reduziu em 1,8%. Porém, em relação a setembro de 2010, o rendimento habitualmente recebido se elevou em 0,4%.

O rendimento auferido pela PEA branca de ambos os sexos, em setembro, foi de R\$ 2.006,68 em. No mesmo mês, o rendimento da PEA preta & parda de ambos os sexos foi de R\$ 1.102,58.

Na comparação com o mês anterior, o rendimento da PEA branca de ambos os sexos se reduziu em 2,1%. Já no mesmo período, o rendimento da PEA preta & parda de ambos os sexos se reduziu em 1,6%.

Em relação a setembro de 2010, o rendimento da PEA branca de ambos os sexos se reduziu em 1,1%, enquanto o rendimento da PEA preta & parda de ambos os sexos se elevou em 2,7%.

Em setembro de 2011, o rendimento médio do trabalho principal habitualmente recebido pela PEA branca masculina foi igual a R\$ 2.323,92. Em relação a agosto de 2011, observou-se queda no indicador em 2,2%. Na comparação com setembro do ano anterior, verificou-se uma redução de 1,8%.

O rendimento médio do trabalho principal habitualmente recebido pela PEA preta & parda do sexo masculino, em setembro de 2011, foi de R\$ 1.255,68. Este valor representou uma queda de 1,3% em comparação com agosto de 2011. Já comparativamente a setembro de 2010, o rendimento deste grupo se elevou em 2,8 %.

Em setembro de 2011, a PEA branca do sexo feminino recebia um rendimento médio habitual de R\$ 1.638,57. Comparativamente a agosto de 2011, o indicador se reduziu em 1,9%. Na comparação com setembro de 2010, o indicador se reduziu em 0,1%.

O rendimento médio do trabalho principal habitualmente recebido pela PEA preta & parda feminina, em setembro de 2011, foi igual a R\$ 906,69. Referencialmente a agosto de 2011, houve queda de 1,9%. Em relação a setembro do ano anterior, o indicador se elevou em 2,0%.

No mês de setembro de 2011, o rendimento médio do trabalho principal da PEA branca de ambos os sexos foi 82,0% superior ao da PEA preta & parda de ambos

os sexos. Na comparação com agosto de 2011, ocorreu uma queda das assimetrias de 0,9 pontos percentuais. Em relação a setembro de 2010, as desigualdades de cor ou raça perceberam uma queda de 7,0 pontos percentuais.

Em setembro de 2011, os homens brancos obtiveram rendimentos habituais médios 85,1% superiores aos dos homens pretos & pardos. Entre agosto e setembro de 2011, ocorreu uma diminuição das desigualdades de cor ou raça na ordem de 1,6 pontos percentuais. Em comparação com setembro do ano anterior, houve uma queda de 8,7 pontos percentuais.

Em relação às mulheres, em setembro de 2011, as assimetrias de rendimento entre as trabalhadoras brancas e as trabalhadoras pretas & pardas ficaram em 80,7%. Em relação a agosto de 2011, as desigualdades de cor ou raça se elevaram em 0,1 ponto percentual. Na comparação entre setembro de 2010 e de 2011, declinaram 3,7 pontos percentuais.

O rendimento médio dos trabalhadores brancos do sexo masculino foi 156,3% maior do que o das trabalhadoras pretas & pardas em setembro de 2011. Já o rendimento médio das trabalhadoras brancas apresentou-se 30,5% superior do que o rendimento dos trabalhadores pretos e pardos do sexo masculino.

3. Evolução da taxa de desemprego (tabela 2)

Em setembro de 2011, a taxa de desemprego da PEA residente nas seis maiores RMs foi de 6,0%, tendo se mantido estável em relação ao mês de agosto. Na comparação com setembro de 2010, ocorreu uma queda na taxa de desemprego de 0,7 ponto percentual.

Para os trabalhadores de cor ou raça branca, a taxa de desemprego em setembro ficou em 5,0%. Tal percentual foi 0,1 ponto inferior ao verificado em agosto do mesmo ano, e 0,7 ponto percentual menor que a taxa de desemprego de setembro do ano anterior.

No grupo dos trabalhadores de cor ou raça preta & parda, a taxa de desemprego em setembro de 2011 foi de 7,3%. Com isso, em relação ao mês anterior, ocorreu uma ligeira elevação de 0,2 ponto percentual neste indicador. Comparativamente a setembro de 2010, houve queda de 0,8 ponto percentual no mesmo indicador.

Tabela 2. Taxa de desemprego da PEA residente nas seis maiores RMs, Brasil, set / 10 – set / 11 (em % da PEA)

	2010				2011								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Homens Brancos	4,4	4,0	4,1	3,8	3,5	4,4	4,6	4,4	4,3	4,2	4,4	4,1	3,9
Mulheres Brancas	6,8	6,5	6,4	5,8	5,5	5,9	6,4	6,8	6,9	6,8	6,4	6,3	6,2
Brancos	5,6	5,2	5,2	4,7	4,4	5,1	5,4	5,5	5,5	5,4	5,3	5,1	5,0
Homens Pretos & Pardos	6,0	5,6	5,3	4,9	4,7	5,2	5,7	5,7	5,8	5,8	5,6	5,5	5,6
Mulheres Pretas & Pardas	10,7	9,7	9,4	9,3	8,2	9,4	9,5	9,8	9,4	9,5	9,2	9,1	9,3
Pretos & Pardos	8,1	7,5	7,1	6,9	6,3	7,1	7,4	7,6	7,5	7,5	7,2	7,1	7,3
PEA Total	6,7	6,2	6,1	5,7	5,3	6,1	6,4	6,5	6,4	6,4	6,2	6,0	6,0

Nota: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada
Fonte: IBGE, microdados PME. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso)

A taxa de desemprego dos homens brancos em setembro de 2011 foi de 3,9%. Em relação a agosto, observou-se queda no indicador em 0,2 ponto percentual. Na comparação com setembro de 2010, verificou-se uma redução de 0,5 ponto percentual.

Em setembro de 2011, os trabalhadores pretos & pardos do sexo masculino apresentaram taxa de desemprego de 5,6%. Referencialmente a agosto, houve ligeira elevação de 0,1 ponto percentual. Em relação a setembro do ano anterior, ao contrário, a taxa de desemprego dos homens pretos & pardos declinou em 0,4 ponto percentual.

A taxa de desemprego das mulheres brancas, em setembro de 2011, foi de 6,2%. Este indicador foi 0,1 ponto percentual menor que a taxa do mês anterior e 0,6 ponto percentual inferior ao verificado em setembro de 2010.

As trabalhadoras pretas & pardas mais uma vez experimentaram, em setembro de 2011, a maior taxa de desemprego dentre todos os grupos de cor ou raça e sexo analisados: 9,3%. Tal valor representou um aumento de 0,2 ponto percentual na comparação com o mês anterior. Contudo, quando comparado a setembro de 2010, observou-se queda de 1,3 ponto percentual no indicador.

4. Violência contra a mulher no Brasil, uma análise a partir do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN, Ministério da Saúde) (tabelas 3 e 4)

4.a. Considerações metodológicas sobre os dados de violência doméstica, sexual e outras formas de violência no SINAN

As informações contidas nesta seção sobre violência contra mulher foram elaboradas a partir do banco de dados sobre “Violência doméstica, sexual e/ou outras violências” do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde.

Estas notificações compõem o Sistema de Vigilância Contínua de Violências e Acidentes (VIVA), que foi implantado, a partir de 2006, inicialmente em unidades de saúde Sentinela (como centros de referência para violência de diferentes tipos, centros de referência para DST/AIDS, ambulatórios especializados e maternidades, etc.) e que progressivamente vieram sendo universalizados para todos os serviços de saúde do território nacional (BRASIL, 2011).

Até 2008, as notificações do VIVA eram realizadas por meio de um questionário padronizado. Já a partir do segundo semestre de 2008, o monitoramento dos casos de violências passou a ser realizado através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN Net (BRASIL, 2011).

Estas notificações nos serviços de saúde são de caráter compulsório e devem ser realizadas para todos os casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, em conformidade com a legislação vigente (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Estatuto do Idoso, Lei nº 10.778/2003, Portaria MS/GM nº 2.472/2010 e Portaria GM/MS nº 104/2011).

Ou seja, além dos casos de violência doméstica, são de notificação obrigatória os casos de violência extrafamiliar que envolvem crianças e adolescentes, mulheres e idosos. Por outro lado, não fazem parte desta

base de dados os atos de criminalidade e delinquência cujas vítimas sejam adultos (20 a 59 anos) do sexo masculino.

Visando um melhor entendimento dos dados que se guirão, devem ser feitas algumas ressalvas preliminares de natureza metodológica acerca dos dados analisados na presente edição do "Tempo em Curso".

Em primeiro lugar, deve ser salientado que a base do SINAN contém apenas aqueles casos que chegaram ao serviço de saúde. Como, infelizmente, nem todos os casos de violência daquela natureza chegam a ter atendimento médico, a base de dados analisada apresenta apenas as informações efetivamente coletadas pelo SINAN. Com isso, inevitavelmente, os dados apresentados captaram apenas parcialmente o real cenário de violência contra as mulheres no Brasil. Para os interessados em obter uma quantificação mais precisa do problema, talvez uma via mais adequada possa ser o acesso aos registros das Secretarias de Defesa Social, das Secretarias de Segurança Pública, e dos Conselhos Tutelares, entre outros; aqui sem se entrar no mérito das dificuldades práticas em se obter informações estatísticas destes órgãos.

Uma segunda ressalva diz respeito ao preenchimento da variável cor ou raça na Ficha de notificação/investigação individual de violência doméstica, sexual e/ou outras violências no SINAN Net. Infelizmente, dentro do período de tempo coberto, entre 2009 e 2010, um razoável percentual de fichas (21,4% do total de casos) não disponibilizou a informação sobre a cor ou raça da vítima de violência. Desta forma, uma análise sobre a incidência dos diferentes tipos de violência contra as mulheres dos distintos grupos de cor ou raça deve ser lida à luz deste limite contido na base de dados utilizadas.

Em terceiro lugar, verificar-se-á que o somatório dos casos em cada categoria de violência é superior ao total de todos os casos notificados no SINAN. Isso se deve ao fato de que cada caso investigado pode ser classificado em mais de uma tipologia de violência. Desta forma, por exemplo, um caso pode ser classificado como violência física e sexual; ou um caso de violência sexual pode ser classificado como assédio sexual e atentado violento ao pudor etc.

Nas tabulações realizadas, foram computados de forma separada apenas os casos de violência autoprovocada. O intuito foi separar os casos de violência autoinfligida dos casos de violência contra terceiros, que

foram desagregados nas várias tipologias de violência: física, sexual, psicológica etc.

As tabulações ora disponibilizadas não foram preparadas a partir de seus microdados, mas foram obtidas a partir da ferramenta TabNet, disponibilizada no portal do Ministério de Saúde/DATASUS.

Não obstante os limites metodológicos apresentados acima, o SINAN tem a vantagem de constituir um instrumento de vigilância e monitoramento de caráter nacional, uniformizado e público, sobre o tema da vitimização de uma importante parcela da população residente no Brasil. Considerando as dificuldades para se obter informações desta alçada junto aos órgãos de segurança pública de todo o país, de fato, mesmo com todas as ressalvas apontadas acima, os dados recém disponibilizados pelo Ministério da Saúde cumprem uma importante função no sentido de uma melhor compreensão da natureza do problema da violência contra a mulher e demais grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, idosos).

No que tange à variável cor ou raça, a despeito dos problemas já mencionados de sub-registro desta informação para cerca de um de cada cinco registros de violência contra a mulher, tal lacuna não é generalizada. Ou seja, como poderá ser observado a seguir, existem algumas tipologias de violências que apresentaram percentuais menos acentuados de sub-notificação desta variável, e que, por isso, favorecem a chegada a algumas conclusões sobre o tema, mesmo que de forma preliminar.

4.b. Violência contra a mulher no Brasil, 2009-2010

Entre 2009 e 2010, no Brasil, foram registrados no SINAN, 66.350 casos de qualquer tipo de violência contra mulheres. Do total de denúncias, 27.676 tinham como vítima mulheres brancas e 23.698, mulheres pretas & pardas. Em 14.176 denúncias registradas no SINAN não havia a declaração da cor ou raça da vítima.

Em termos relativos, 41,7% do total de notificações registradas provinham de mulheres brancas, enquanto 35,7% eram de mulheres pretas & pardas e 21,4% possuíam cor ou raça ignorada.

Dentre aquele total de denúncias, 23.475 foram de mulheres que já haviam sido vítimas anteriormente, ao menos uma vez, de violência. Verifica-se que 11.420

delas eram brancas, 9.604 pretas & pardas e 2.146 possuíam cor ou raça ignorada. Em termos relativos, 48,6% das denúncias de violência repetida foram de mulheres brancas, 40,9% de mulheres pretas & pardas e 9,1% de mulheres de cor ou raça ignorada.

Segundo o “Manual Instrutivo da Ficha de Notificação/Investigação Individual de Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências”, entende-se por violência “Física” atos violentos, praticados de forma intencional, ou seja, não acidental, com o objetivo expresso de ferir, lesar ou destruir a vítima. Ou seja, a violência “Física” é uma forma de violência contra as mulheres e que se distingue de outras formas como, por exemplo, a psicológica ou a sexual. Desagregando as informações pelo tipo de violência sofrida, nota-se que, entre 2009 e 2010, foram registrados, em todo o território nacional, 39.694 casos de violência física contra mulheres.

Destes casos, 15.886 foram registrados por mulheres brancas, 14.047 por pretas & pardas e 9.272 por mulheres de cor ou raça ignorada. Isto significa que, do total de mulheres que registraram ter sofrido violência física, 40,0% eram brancas e 35,4% pretas & pardas. Em 23,4% dos registros, a cor ou raça da pessoa vitimada não foi preenchida na ficha de notificação, o que mais uma vez limita o potencial de análise que poderia ser feita acerca destas informações decompostas por aquela variável.

Naquele mesmo período, 20.752 mulheres fizeram registro na qualidade de vítimas de violência “Psicológica”. Segundo o Ministério da Saúde (2011), tal tipo de violência é caracterizada pela rejeição, discriminação, desrespeito, punições humilhantes ou cobranças exageradas, sendo ações que causam danos à autoestima, identidade ou desenvolvimento da pessoa.

De todos os registros para esse tipo de violência, 9.606 foram feitos por mulheres brancas, 8.484 por mulheres pretas & pardas e 2.434 mulheres por mulheres cuja cor ou raça foi ignorada. Logo, 46,3% das mulheres que informaram às autoridades de saúde terem sido vítimas de violência “Psicológica” pertenciam ao grupo de cor ou raça branca, 40,9% integravam o contingente das pretas & pardas e 11,7% eram de cor ou raça ignorada.

Por “Violência econômica ou financeira” entende-se aquela na qual a vítima sofre dano, perda ou retenção de objetos, documentos, bens e valores. No Brasil, entre 2009 e 2010, 1.347 mulheres registraram terem

sido vítimas de tal forma de violência na Ficha de Notificação do SINAN. Dentre elas, 676 foram feitas por mulheres brancas, 550 por mulheres pretas & pardas, e 110 por mulheres de cor ou raça ignorada. Portanto, do total de mulheres vítimas de “Violência financeira ou econômica”, 50,2% eram brancas, 40,8% pretas & pardas e 8,2% possuíam cor ou raça ignorada.

O Ministério da Saúde considera como violência por “Negligência” o ato pelo qual se deixa de prover as necessidades e os cuidados da vítima, sendo o abandono a forma extrema de negligência. Os registros totais feitos por mulheres vitimadas por esta categoria de violência somaram 5.710 casos. Destes, 2.392 eram de mulheres brancas e 1.912 de pretas & pardas. Já 1.361 vítimas de negligência tiveram sua cor ou raça não declarada. Em termos proporcionais: 41,9% das mulheres vítimas de negligência entre 2009 e 2010 eram brancas, enquanto 33,5% foram identificadas como pretas & pardas. Para esta categoria de vitimização, as mulheres de cor ou raça ignorada apresentaram peso relativo de 23,8%.

A definição de violência por “Tortura” utilizada no preenchimento da Ficha de Notificação do SINAN segue a formulação da Lei 9.455 da Presidência da República. Segundo este instrumento jurídico, tortura corresponde à ideia de submissão de alguém a intenso sofrimento físico ou mental, através de violência ou ameaça, seja pela obtenção de informações ou confissões, seja para provocar ações criminosas, seja em função de discriminação racial ou religiosa.

Entre 2009 e 2010, foram feitos 2.063 registros de tortura contra mulheres no Brasil. Destes, 828 foram realizados por mulheres brancas, 962 por mulheres pretas & pardas e 235 por mulheres de cor ou raça ignorada. Em termos relativos, 40,1% das vítimas notificadas de tortura eram brancas, enquanto 46,6% pertenciam ao grupo de cor ou raça preta & parda. As mulheres de cor ou raça ignorada somavam 11,4%.

Considera-se violência por “Tráfico de seres humanos” desde o recrutamento ao transporte, ou ainda alojamento de pessoas, através do uso da força ou outras formas de coação para fins de exploração. No banco de dados do SINAN, entre 2009 e 2010, havia 53 notificações por esta modalidade de violência.

Daquele número total de registros, 20 foram feitas por mulheres brancas, 24 por pretas & pardas, e oito por

Tabela 3. Notificações de violência contra mulheres de acordo com os grupos de cor ou raça da vítima e as tipologias de violências, Brasil, 2009-2010 (em números absolutos)

	Brancas	Pretas & Pardas	Cor Ignorada	Total
Total de denúncias	27.676	23.698	14.176	66.350
Violência repetida	11.420	9.604	2.146	23.475
Violência física	15.886	14.047	9.272	39.694
Violência psicológica	9.606	8.484	2.434	20.752
Violência financeira/econômica	676	550	110	1.347
Negligência	2.392	1.912	1.361	5.710
Tortura	828	962	235	2.063
Tráfico de seres humanos	20	24	8	53
Trabalho infantil	57	97	40	198
Intervenção legal	54	56	14	124
Lesão autoprovocada	2.983	2.092	1.215	6.382
Violência sexual	6.460	7.246	2.076	15.994
Assédio sexual	1.212	1.315	475	3.045
Estupro	3.968	5.046	1.220	10.378
Atentado violento ao pudor	1.658	1.852	606	4.161
Pornografia infantil	114	168	44	334
Exploração sexual	228	307	47	592

Fonte: MS/DATASUS, TabNet, SINAN "Violência Doméstica, Sexual E/Ou Outras Violências"
Tabulações: LAESER

mulheres de cor ou raça não declarada. Assim, 37,7% do total de registros provinham de mulheres brancas, enquanto 45,3% eram de mulheres pretas & pardas e 15,1% de cor ou raça ignorada.

As denúncias registradas no SINAN de violência por "Trabalho infantil" de vítimas de sexo feminino somavam 198 casos para os anos de 2009 e 2010. Desta forma, naquele período, foram submetidas a tarefas remuneradas ou não que impedissem de viver de forma plena a infância ou pré-adolescência 57 meninas brancas, 97 meninas pretas & pardas e 40 de cor ou raça não declarada. Logo, 28,8% dos registros de trabalho infantil feminino eram de meninas brancas, enquanto que 49,0% eram de meninas pretas & pardas e 20,2% de meninas de cor ou raça ignorada.

Os casos de violência por "Intervenção legal" (ou seja, de uso indevido de força por parte de um agente da lei, seja ele policial ou outros) somavam, em 2009 e 2010, 124 denúncias de vítimas de sexo feminino, sendo 54 feitas por mulheres brancas e 56 por mulheres pretas & pardas. Do total de registros, 14 mulheres tiveram sua cor ou raça ignorada. Em termos relativos, 43,5%

das mulheres que registraram terem sofrido esse tipo de violência eram brancas, 45,2% eram pretas & pardas e 11,3% possuíam cor ou raça não declarada.

Houve ainda entre 2009 e 2010, um total de 6.382 registros de mulheres que sofreram violência por "Lesão autoprovocada". Neste caso, a própria vítima agrediu-se, tentou ou conseguiu provocar suicídio. Destas mulheres, 2.303 eram pertencentes ao grupo de cor ou raça branca, 2.092 eram pretas & pardas e 1.215 eram de cor ou raça ignorada. Esses números significam que 46,7% dos registros de lesão autoprovocada provinham de mulheres brancas, 32,8% de mulheres pretas & pardas e 19,0% de mulheres de cor ou raça ignorada.

Dos casos totais de "Violência sexual", havia 15.994 casos registrados no SINAN para os anos de 2009 e 2010. Destes, 6.460 tiveram como vítima mulheres brancas e 7.246 mulheres pretas & pardas. Já 2.076 vítimas de violência sexual tinham sua cor ou raça ignorada. Logo, observou-se que, entre 2009 e 2010, 40,4% das mulheres vítimas desse tipo de violência eram brancas, 45,3% pertenciam ao grupo de cor ou raça das pretas & pardas e 13,0% tinham cor ou raça ignorada.

Tabela 4. Distribuição de acordo com os grupos de cor ou raça da vítima das notificações de violência contra mulheres por tipologia de violência, Brasil, 2009-2010 (em %)

	Brancas	Pretas & Pardas	Cor Ignorada
Total de denúncias	41,7	35,7	21,4
Violência repetida	48,6	40,9	9,1
Violência física	40,0	35,4	23,4
Violência psicológica	46,3	40,9	11,7
Violência financeira/econômica	50,2	40,8	8,2
Negligência	41,9	33,5	23,8
Tortura	40,1	46,6	11,4
Tráfico de seres humanos	37,7	45,3	15,1
Trabalho infantil	28,8	49,0	20,2
Intervenção legal	43,5	45,2	11,3
Lesão autoprovocada	46,7	32,8	19,0
Violência sexual	40,4	45,3	13,0
Assédio sexual	39,8	43,2	15,6
Estupro	38,2	48,6	11,8
Atentado violento ao pudor	39,8	44,5	14,6
Pornografia infantil	34,1	50,3	13,2
Exploração sexual	38,5	51,9	7,9

Fonte: MS/DATASUS, TabNet, SINAN "Violência Doméstica, Sexual E/Ou Outras Violências"
Tabulações: LAESER

Dentro da categoria "Violência sexual", há ainda a possibilidade de distinção por tipologia de violência sofrida, sendo estas: Assédio sexual, Estupro, Atentado violento ao pudor, Pornografia infantil e Exploração sexual.

Por "Assédio sexual" entende-se a insistência, por forma de abordagem inoportuna, que visa obter algum tipo de vantagem sexual. Na base do SINAN, no período 2009 e 2010, encontram-se 3.045 denúncias deste tipo de delito.

Do total de mulheres vítimas de "Assédio sexual", 1.212 eram brancas, 1.315 eram pretas & pardas e 475 tinham cor ou raça ignorada. Em termos relativos, de todos os casos registrados por pessoas do sexo feminino, 39,8% eram de mulheres brancas, 43,2% de mulheres pretas & pardas e 15,6% de mulheres de cor ou raça não declarada.

As denúncias de "Estupro" eram responsáveis por 10.378 registros de violência praticada contra mulheres. Dos casos totais, 3.968 foram registrados por mulheres brancas, 5.046 por pretas & pardas e 1.220 mulheres vítimas de estupro tiveram a cor ou raça

ignorada. Desta forma, de acordo com os dados do SINAN, entre 2009 e 2010, quase metade (48,6%) das vítimas de estupro eram mulheres pretas & pardas. As vítimas de sexo feminino brancas respondiam por 38,2% do total de casos notificados e 11,8% das vítimas não tiveram sua cor ou raça declarada.

Na base do SINAN, no período 2009-2010, foram notificados 4.661 casos de "Atentado violento ao pudor". Este tipo de delito corresponde às vítimas de constrangimento por práticas de atos libidinosos, através de violência ou ameaça.

Do total de registros deste tipo de violência contra mulheres, 1.658 haviam sido contra mulheres brancas, 1.852 contra pretas & pardas e 606 contra mulheres cuja cor ou raça era ignorada. Em termos relativos, nota-se que, em 2009 e 2010, 39,8% das mulheres vítimas de "Atentado violento ao pudor" eram brancas, enquanto 44,5% eram pretas & pardas. Já 14,6% das mulheres tiveram sua cor ou raça ignorada na Ficha de Notificação daquela base.

Entre os casos de "Violência sexual" notificados entre 2009 e 2010, 334 corresponderam a casos de "Pornografia infantil". Do total de casos notificados, as meni-

nas pretas & pardas vítimas de tal forma de violência somavam 168 registros. Portanto, as pretas & pardas representavam mais da metade do total de (50,3%) vítimas de "Pornografia infantil". Em 114 registros as meninas brancas foram as vítimas (34,1%), e outros 44 casos de denúncias (13,2% do total) não tiveram a cor ou raça da vítima declarada.

Por fim, a "Exploração sexual", que se caracteriza pela utilização sexual de pessoas, objetivando lucro ou interesses comerciais, teve 592 casos registrados no SINAN entre 2009 e 2010.

Do total de denúncias totais por "Exploração sexual", 228 possuíam vítimas de sexo feminino brancas; 307 eram mulheres pretas & pardas; e 47 mulheres de cor ou raça ignorada. Em termos relativos, 38,5% das denúncias de exploração sexual tinham como vítimas mulheres brancas e 51,9%, mulheres pretas & pardas. Do total, 7,9% das vítimas tiveram sua cor ou raça ignorada.

4.c. Considerações gerais sobre os dados analisados

Na média dos anos de 2009 e 2010, a cada dia, praticamente 91 mulheres registraram junto às autoridades de saúde terem sofrido alguma forma de violência, seja esta física, psicológica, sexual etc. Ou dito de outra forma, naquele período, a cada hora, o SINAN coletou registros de quase quatro mulheres vítimas de violência no país.

Considerando que estas informações, na verdade, incorporam apenas os casos que chegaram até as autoridades de saúde, pode-se mesmo entender que tais dados estão subestimados, formando quase uma ponta do iceberg de um problema que é, muito possivelmente, ainda mais generalizado. Talvez o melhor exemplo neste sentido seja justamente os casos de trabalho infantil, indicador para o qual existe a possibilidade de obter-se outra fonte confiável acerca da efetiva extensão do problema. Assim, por exemplo, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2008 revelou que o número de meninas entre dez e 14 anos que trabalhavam chegava a 432,3 mil pessoas, número exponencialmente superior ao contido na base do SINAN, que, conforme visto, registrava 198 casos.

Não obstante, mesmo considerando os limites da base de dados do SINAN, quando os casos acima são decompostos pelos diferentes tipos de violência observa-

se que em todo o país, por dia, foram gerados 54,4 registros de mulheres vítimas de violência "Física", 28,4, por violência "Psicológica" e 7,8, por "Negligência".

Observando-se apenas os casos de "Violência sexual", o número diário de mulheres que procuraram o serviço de saúde por terem sido lesadas por esse tipo de violência era de 21,9 pessoas. Cotidianamente, 14,2 mulheres foram incorporadas à base de dados do SINAN na qualidade de vítimas de "Estupro". Entre 2009 e 2010, ocorreu uma média diária de 5,7 mulheres que procuraram por terem sido vítimas de "Atentado violento ao pudor"; 4,2, por "Assédio sexual"; quase uma, por "Exploração sexual"; e uma, a cada dois dias, por "Pornografia infantil".

No que tange à composição de acordo com os grupos de cor ou raça, o já comentado expressivo percentual de subdeclaração desta variável nas Fichas de Notificação impede que se chegue a resultados conclusivos. Assim, por exemplo, no caso da violência "Física", o fato de que a cada quatro registros, em quase um em não aparecia a informação sobre a cor ou raça, realmente tolhe uma apreciação mais efetiva sobre o fenômeno, seja em termos do nível de intensidade que tal mazela incide sobre cada grupo (seja em termos absolutos, seja em termos relativos), seja em termos do peso relativo de cada contingente dentro do indicador (ou seja, qual a proporção de mulheres brancas e pretas & pardas no total de vítimas de "Violência física").

O mesmo tipo de ressalva poderia ser feita para os casos de violência por "Negligência (23,8% sem declaração de cor ou raça) e por "Intervenção Legal". Neste último caso, apesar dos registros sem declaração de cor ou raça ter correspondido a 11,3% dos casos (proporcionalmente baixo), os pesos relativos das mulheres brancas e pretas & pardas eram próximos (respectivamente, 43,5%, e 45,2%), realmente impedindo uma análise mais nítida deste indicador.

Contudo, apesar daqueles limites, alguns primeiros apontamentos podem ser feitos acerca do peso dos diferentes grupos de cor ou raça no interior daquele conjunto de indicadores sobre a violência contra as mulheres.

Assim, para fins da qualidade da informação, relembrando o modo pelo qual os estudos acadêmicos vieram analisados por outras fontes do Ministério da Saúde como, por exemplo, o Sistema de Informação

de Mortalidade (SIM); talvez possa ser considerado como um percentual minimamente aceitável de subnotificação na ordem de no máximo 16,0% do total de registros (aceitável, dentro de uma perspectiva de que a fonte venha conseguir no futuro reduzir progressivamente esta lacuna).

Por outro lado, mesmo no caso de alguns tipos de violência onde a não declaração da cor ou raça assumia percentuais de algum modo elevados, o fato é que o peso relativo de um determinado grupo acabou sendo tão expressivo, que mesmo considerando as lacunas reportadas à ausência de informação da variável, ficava nítida a desproporção de um contingente sobre os demais.

Deste modo, na base de dados sobre violência contra mulher do SINAN entre 2009-2010, as brancas apareciam com mais intensidade nas formas de violência "Psicológica" (46,3%) e "Violência financeira e econômica" (50,2%). Este grupo aparecia com mais intensidade nos casos de repetição de violência (48,6% do total de registros), neste caso sugerindo, por um lado, ou efetiva maior probabilidade de repetição dos casos de violência contra uma mesma pessoa quando de cor ou raça branca; ou, por outro lado, maior probabilidade das mulheres deste contingente em acessarem o órgão cabível para prestar queixa por agressão por uma segunda ou terceira vez, seja por razões socioeconômicas, seja por razões psicológicas.

Por outro lado, no caso das mulheres pretas & pardas, estas apareciam como a moda no caso de denúncias de violência por "Tortura" (46,6%), "Tráfico de seres humanos" (45,3%), "Trabalho infantil" (49,0%) e "Violência sexual" (45,3%).

Naquele último caso, mesmo considerando as já insistentemente comentadas lacunas por subnotificação do registro da cor ou raça, o fato é que em todas as tipologias de "Violência sexual", as mulheres pretas & pardas formavam o grupo modal das vítimas: 43,2%, nos

registros por "Assédio Sexual"; 48,6%, nos "Estupros"; e 44,5%, no "Atentado violento ao pudor". Finalmente, o peso relativo das mulheres pretas & pardas era superior à metade, no caso da "Pornografia infantil" (50,3%) e da "Exploração sexual" (51,9%).

No somatório dos casos que foram registrados pelo SINAN de violência contra a mulher, entre 2009 e 2010, ocorreu uma média diária de 37,9 registros de mulheres brancas (1,6 caso por hora), e de 32,5 registros de mulheres pretas & pardas (1,4 caso por hora), junto às autoridades de saúde do país.

No caso específico da violência física, aquela mesma média foi de 21,8 registros por dia, no caso das mulheres brancas (0,9 por hora), e de 19,2, no caso das mulheres pretas & pardas (0,8 por hora). Nos registros por "Tortura", os casos registrados por mulheres brancas perfizeram uma média de 1,1 caso por dia, frente a 1,3 de mulheres pretas & pardas. Já na modalidade "Violência sexual", a média diária de registros foi de quase nove casos para mulheres brancas, e de quase dez notificações, para as mulheres pretas & pardas.

Este conjunto de dados pode suscitar diversas possibilidades interpretativas, seja à luz da literatura já produzida sobre o tema da violência contra a mulher, seja com o futuro aprimoramento da base de dados do SINAN, inclusive no que tange à qualidade da variável cor ou raça.

De qualquer forma, a partir das informações analisadas, para além da óbvia conclusão de que a violência contra a mulher segue sendo uma triste mazela que assola o Brasil, fica a constatação de que a modalidade da violência "Sexual" em seu conjunto de variantes, além da por "Tráfico de seres humanos" (não incomumente também vinculada ao plano da violência sexual) e por "Tortura", apresentam probabilidade mais que proporcional, comparativamente aos demais grupos, de incidência sobre as mulheres pretas & pardas.

Tempo em Curso

Elaboração escrita

Profº Marcelo Paixão, Irene Rossetto, Elisa Monçores

Pesquisadora Assistente

Irene Rossetto Giaccherino

Bolsista de Graduação

Elisa Monçores

Revisão de texto e copy-desk

Alana Barroco Vellasco Austin

Editoração

Maraca Design

Apoio

Fundação Ford



Equipe LAESER / IE / UFRJ

Coordenação Geral

Profº Marcelo Paixão

Pesquisadores Assistentes

Profº Cleber Lázaro Julião Costa

Irene Rossetto Giaccherino

Profº José Jairo Vieira

Sandra Regina Ribeiro

Colaboradores

Azoilda Loretto

Luciano Cerqueira

Bolsistas de Graduação

Danielle Oliveira (PIBIC – CNPq)

Elaine Carvalho (Fundação Ford)

Elisa Monçores (Fundação Ford)

Guilherme Câmara (PIBIC – CNPq)